



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administando a Vontade Popular

LEI Nº 3243/2002

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DE
MAIO, NO CENTRO, PARA A RUA
ISKANDAR GEORGES.

VAGNER CIRILO PIANTONI, Prefeito
Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - A Rua 03 de Maio, Localizado no
Centro, no Município de Ponta Porã-MS, passa a denominar-se Rua Iskandar Georges

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Ponta Porã, MS, 08 de Abril de 2002


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnilo Escobar
Secretário Jurídico